



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 519

de 18 de abril de 1978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 10.000,00 (DÉZ MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$ 10.000,00 (déz mil cruzeiros), para reforma das Salas, onde funcionará a Caixa Econômica Estadual.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 18 de abril de 1978

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra afixada no lugar de costume, e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e anexos desta cidade.

Antonio Bettiol

=SECRETARIO=